

## Decreto 873/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente? - Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta - Artigo 1º - Fica suplementada, na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

2.2 Ensino Primário - Escolas Municipais -  
 3.0.0.0.61 Despesas Correntes  
 3.1.0.0.61 Despesas de Custeio

3.1.3.0.61 Serviços de Terceiros

I - Conservação de prédios escolares ..... R\$ 150,00  
 Total ..... R\$ 150,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação, de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

2.2 Ensino Primário - Escolas Municipais -  
 3.0.0.0.61 Despesas Correntes  
 3.1.0.0.61 Despesas de Custeio  
 3.1.3.0.61 Serviços de Terceiros

2.2 I - Aluguel de prédios escolares ..... R\$ 100,00  
 Ensino Primário - Escolas Municipais  
 3.0.0.0.61 Despesas Correntes  
 3.1.0.0.61 Despesas de Custeio  
 3.1.3.0.61 Serviço de Terceiros

III - Outras despesas não especificadas ..... R\$ 50,00  
 Total ..... R\$ 50,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 29 de abril de 1968, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 24 de maio de 1968.

- Hugo Mazzucca -  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal.

Mazcap  
 - Maria Thelma P. Carrupt -  
 Secretária Subst.